

Expropriações — Mapa de áreas
Sublanço Ponte de Lima-EN 303 (trecho n.º 2)
 Desenho P3C3.2-E-202-13-11

Concelho de Vila Nova de Cerveira.
 Freguesia de Sapardos.

Data: Julho de 1995.
 A 3 — Auto-Estrada Porto-Valença.

Número das parcelas	Nome e morada dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)				
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar		Sobrantes Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadaastro	Registo predial	Auto-estrada	Rede viária Restabelecimentos	
445 558	Esperança Alves de Sá, França Esperança Alves de Sá, França	1048 1136				1 177 578		1 115 207	1) 623		a) 1 556

Despacho n.º 21 151/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do vice-presidente da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 20 de Junho de 2005, que aprovou a planta parcelar S1A1.A-E-202-13-03a e o mapa de áreas relativo à A 2, sublanço Fogueteiro-Coína, alargamento e beneficiação para 2 x 3 vias, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas na planta anexa, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se cautionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

13 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

MAPA DE ÁREAS

Desenho S1A1.A-E-202-13-03a

Sublanço Fogueteiro-Coína, alargamento e beneficiação

Data: Abril de 2005.
A2 — Auto Estrada do Sul.

Concelho de Seixal.
Freguesia de Arrentela.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominações, confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (em metros quadrados)						
		Matriz		Registo Predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
120	Património do Estado	355 Secção J				Confrontações do prédio: Norte: Ilídio Francisco Pinto Cardoso; Sul: EM 1015; Nascente: EM 1015; Poente: caminho público. Confrontações da parcela: Norte: Ilídio Francisco Pinto Cardoso; Sul: EM 1015; Nascente: EM 1015; Poente: caminho e restante prédio.	500			1) 282		1S) 53	
133	Nome: Maria Violante Martins Simão Lima e marido, Jorge Manuel Machado Vidal Lima. Morada: Rua de Frei Luís de Sousa, 46, 2845 Amora.		4936	06204	G1 e F1	Confrontações da parcela: Norte: Joaquim Rodrigues Moita; Sul: Rogério Nunes Pereira; Nascente: E M 1015; Poente: restante prédio.	280			1) 57			
133/1	Nome: Joaquim Rodrigues Moita e mulher, Maria Lucília Almeida Mota. Morada: Rua de Duarte Melo, 25, cave, Feijó, 2810-054 Almada.		4937	05324	G1 e F1	Confrontações da parcela: Norte: restante prédio; Sul: Maria Violante Martins Simão Lima; Nascente: EM 1015; Poente: restante prédio.	278,66			2			
134	Nome: Rogério Nunes Pereira e mulher, Isabel M. Andrade L. Pereira Coelho. Morada: Rua de António Esperança, lote 8, 2820-247 Charneca da Caparica. Nome: Paulo Jorge Miranda Ribeiro e mulher, Paula Alexandra Flores Farinha Ribeiro. Morada: Rua de Eduardo Garrido, 2, 2815-749 Sobreda.		2433	04041	G6	Confrontações da parcela: Norte: Maria Violante Martins Simão Lima; Sul: património do Estado; Nascente: EM 1015; Poente: restante prédio.	612			1) 133			